



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede reajuste na tabela de vencimentos dos servidores do Magistério de São José da Varginha e dá outras providências.

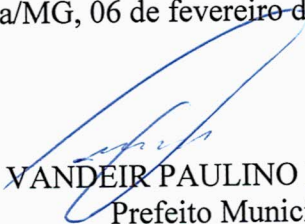
A Câmara Municipal de São José da Varginha, do Estado de Minas Gerais, por seus Representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica concedido o reajuste de 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento) na tabela de vencimentos dos profissionais do Magistério do Município de São José da Varginha/MG, instituído pela Lei nº 482, de 16 de dezembro de 2009 alterado pela Lei nº 485, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei serão cobertas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

São José da Varginha/MG, 06 de fevereiro de 2018.


VANDEIR PAULINO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

TABELA 1 – 24 horas semanais – Professor da Educação Básica

<u>GRAU</u>											
<u>NÍVEL</u>	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
<u>I</u>	R\$ 1.473,21	R\$ 1.487,94	R\$ 1.502,82	R\$ 1.517,85	R\$ 1.533,03	R\$ 1.548,36	R\$ 1.563,84	R\$ 1.579,48	R\$ 1.595,28	R\$ 1.611,23	R\$ 1.627,34
<u>II</u>	R\$ 1.643,61	R\$ 1.660,05	R\$ 1.676,65	R\$ 1.693,41	R\$ 1.710,35	R\$ 1.727,45	R\$ 1.744,73	R\$ 1.762,17	R\$ 1.779,79	R\$ 1.797,59	R\$ 1.815,57
<u>III</u>	R\$ 1.833,72	R\$ 1.852,06	R\$ 1.870,58	R\$ 1.889,28	R\$ 1.908,18	R\$ 1.927,26	R\$ 1.946,53	R\$ 1.966,00	R\$ 1.985,66	R\$ 2.005,51	R\$ 2.025,57
<u>IV</u>	R\$ 2.045,82	R\$ 2.066,28	R\$ 2.086,94	R\$ 2.107,81	R\$ 2.128,89	R\$ 2.150,18	R\$ 2.171,68	R\$ 2.193,40	R\$ 2.215,33	R\$ 2.237,48	R\$ 2.259,86

TABELA 2 – 30 horas semanais – Suporte Pedagógico

Cargo: Psicopedagogo
Especialista da Educação

<u>GRAU</u>											
<u>NÍVEL</u>	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
<u>I</u>	R\$ 1.841,51	R\$ 1.859,93	R\$ 1.878,52	R\$ 1.897,31	R\$ 1.916,28	R\$ 1.935,45	R\$ 1.954,80	R\$ 1.974,35	R\$ 1.994,09	R\$ 2.014,03	R\$ 2.034,17
<u>II</u>	R\$ 2.054,51	R\$ 2.075,06	R\$ 2.095,81	R\$ 2.116,76	R\$ 2.137,93	R\$ 2.159,31	R\$ 2.180,90	R\$ 2.202,71	R\$ 2.224,74	R\$ 2.246,99	R\$ 2.269,46
<u>III</u>	R\$ 2.292,15	R\$ 2.315,07	R\$ 2.338,22	R\$ 2.361,60	R\$ 2.385,22	R\$ 2.409,07	R\$ 2.433,16	R\$ 2.457,50	R\$ 2.482,07	R\$ 2.506,89	R\$ 2.531,96
<u>IV</u>	R\$ 2.557,27	R\$ 2.582,84	R\$ 2.608,67	R\$ 2.634,76	R\$ 2.661,11	R\$ 2.687,72	R\$ 2.714,59	R\$ 2.741,74	R\$ 2.769,16	R\$ 2.796,85	R\$ 2.824,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TABELA 4 – 30 horas semanais – Suporte Pedagógico

Cargos: Auxiliar Educacional 1º Grau

Auxiliar Educacional de Pré-escolar

Auxiliar de Serviço Educação

<u>GRAU</u>											
<u>NÍVEL</u>	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
<u>I</u>	R\$ 2.032,26	R\$ 2.052,58	R\$ 2.073,11	R\$ 2.093,84	R\$ 2.114,78	R\$ 2.135,93	R\$ 2.157,28	R\$ 2.178,86	R\$ 2.200,65	R\$ 2.222,65	R\$ 2.244,88
<u>II</u>	R\$ 2.041,67	R\$ 2.062,09	R\$ 2.082,71	R\$ 2.103,53	R\$ 2.124,57	R\$ 2.145,82	R\$ 2.167,27	R\$ 2.188,95	R\$ 2.210,84	R\$ 2.232,94	R\$ 2.255,27
<u>III</u>	R\$ 2.277,82	R\$ 2.300,60	R\$ 2.323,60	R\$ 2.346,84	R\$ 2.370,31	R\$ 2.394,01	R\$ 2.417,95	R\$ 2.442,13	R\$ 2.466,55	R\$ 2.491,22	R\$ 2.516,13
<u>IV</u>	R\$ 2.541,29	R\$ 2.566,70	R\$ 2.592,37	R\$ 2.618,29	R\$ 2.644,48	R\$ 2.670,92	R\$ 2.697,63	R\$ 2.724,61	R\$ 2.751,85	R\$ 2.779,37	R\$ 2.807,17

São José da Varginha/MG, 06 de fevereiro de 2018.


VANDEIR PAULINO DA SILVA
Prefeito Municipal